FLS: 10
PROC: 196/93

LEI Nº. 328, DE 14 DE JULHO DE 1993.

Denomina "ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS" a atual Rua 8 no Jardim Estrêla D' Alva.
(Autor Ver. Gomercindo Gomes Nicolau dos Santos)

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1o.- A atual Rua 8, localizada no Jardim Estrêla D' Alva, passa a denominar-se Rua ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS.

Art.2o.- Fica fazendo parte desta Lei a justificativa em anexo.

Art.3o.- O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de servicos públicos, associações dos Oficiais de Justica, dos taxistas e Cartórios do Município.

Art.4o.- Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 14 de julho de 1993.

José Sidney Trombini
Prefeito

Publicada e Registrada aos 14 de julho de 1993.

Elói Macedo
Supervisor Legislativo